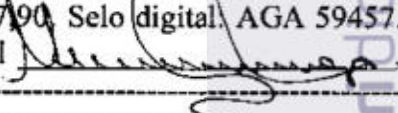


1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2058

Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 3.273****LIVRO: 02****FICHA: 01**

(Protocolo nº 6.541, em 19/04/2013). **IMÓVEL: FAZENDA SÃO JOSÉ**, desmembrada da Fazenda Serra Negra, matrícula nº 1.870, deste Cartório, situada na zona rural do Município de São José do Xingu, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com **área de 1.209,7384ha** (mil e duzentos e nove hectares, setenta e três ares e oitenta e quatro centiares) e **perímetro de 15.786,37 metros**, de seguinte **descrição**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01** de coordenadas **N 8.851.425,475m** e **E 335.938,403m**; situado no limite da Estrada Municipal com a Fazenda São José; deste, segue confrontando com a Fazenda São José I - área remanescente, matrícula nº 3.274 - C.R.I. de Porto Alegre do Norte, com o azimute de **177°14'26"** e distância de **5.608,21m** até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.845.823,763m** e **E 336.208,386m**; situado no limite da Fazenda São José I, com a Fazenda Itacuru; deste segue confrontando com a Fazenda Itacuru, propriedade de Ricardo Eugênio Palmeiras, Código INCRA: 901.059.017.493-7, matrícula nº 360 - C.R.I. de Vila Rica, com o azimute de **258°12'28"** e distância de **2.586,90m** até o vértice **A2T-M-0523**, de coordenadas **N 8.845.295,096m** e **E 333.676,079m**; situado no limite da Fazenda Itacuru com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-430; deste segue confrontando pelo limite da Rodovia Estadual MT-430, pelo lado direito sentido Barra do Garças a Santa Cruz do Xingu, com o azimute de **3°15'17"** e distância de **5.833,59m** até o vértice **A2T-M-0524**, de coordenadas **N 8.851.104,168m** e **E 334.210,349m**; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-430 com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal; deste, segue confrontando pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal com o azimute de **79°28'01"** e distância de **1.757,671m** até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, é da base de controle implantada no interior da Fazenda Serrana, denominada **"BASE JP-08"**, de coordenadas **N 8.853.037,479m** e **E 310.514,011m**, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, foram ajustadas a partir das estações planimétricas da rede geodésica brasileira homologada pelo IBGE; marco de código nº 91.211, localizado em São José do Xingu - MT, de coordenadas **N 8.805.083,969m** e **E 309.239,522m**, e marco de código nº 91.194, localizado em Confresa - MT, de coordenadas **N 8.824.481,702m** e **E 438.315,592m**. Encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº **51° WGr.** e ao equador, fuso 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, firmados por Josemar Pereira Santos, técnico em agrimensura, CREA/MT 6.714/TD-MT, RNP nº 1004539940, código de credenciamento junto ao INCRA: A2T, ART nº 1613979, taxa quitada. **Dados do CCIR (2006 a 2009)**: Denominação do imóvel: Fazenda Serra Negra; Manoel Pires Campos; CPF: 017.315.801-34; Código da Pessoa: 00.632.729-0; Código do imóvel rural nº **901.059.017.949-1**; CCIR nº 09542193098; Localização do imóvel: Rodovia MT 430, Km 60 a dir 5 Km, município de São José do Xingu/MT; Grande propriedade produtiva; com 20,93 módulos rurais de 57,3087ha; com 30,2433 módulos fiscais de 80,0000ha; Fração Mínima de Parcelamento igual a 4,0000 ha. **NIRE: 1.941.589-3. PROPRIETÁRIO: Manoel Pires Campos**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade, RG nº 138.625, SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 017.315.801-34, casado, sob o regime de separação total de bens, com **Adriane Borges Inácio Campos**, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade, RG nº 2075436, DGPC/GO, 2ª via, inscrita no CPF/MF nº 556.414.071-00, residentes e domiciliados na Rua São Judas Tadeu, quadra 36, lote nº 14, Jardim Planalto, na cidade de Goiânia/GO. **Número do registro anterior**: desmembrado da Matrícula nº 1.870, Livro nº 02, deste Cartório, conforme **AV-26-1.870**. Emolumentos: R\$ 47,90. Selo digital: AGA 59457. Porto Alegre do Norte/MT, 02 de maio de 2013. A Substituta do Oficial  Maria Madalena de Moraes Souza.

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2058

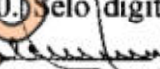
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

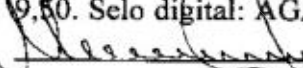
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 3.273

LIVRO: 02

FICHA: 01-verso

AV-01-3.273 (Protocolo nº 6.541, em 19/04/2013). **GEORREFERENCIAMENTO DO IMÓVEL DE ORIGEM:** Consta da AV-01, da anterior Matrícula 1.870, deste Cartório, proveniente da AV-07, da anterior matrícula nº 3.133, do Cartório de Registro de Imóveis de Vila Rica/MT, a seguinte averbação de georreferenciamento do imóvel que deu origem a esta matrícula: "**AV-07-3.133 - GEORREFERENCIAMENTO DESTE IMÓVEL** - Certifico que na AV-07-639 deste ofício, que o imóvel objeto daquela matrícula (639) foi devidamente georreferenciado de acordo com as exigências da Lei 10.267/2001 e atendeu o disposto no artigo 9º do Decreto 4.449/2002, alterado pelo Decreto nº 5.570 de 31/10/2005, conforme Certificação nº 130607000003-85 datada de 18.07.2006 emitida pelo Sr. José Antônio de Oliveira - Engenheiro Agrimensor, CREA nº 68446/D-SP - Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABY - Ordem de Serviço SR-13 (MT) S/Nº 206/2003 de 29.12.2003. **Processo INCRA nº 54240.002590/2005-24.** (...) Vila Rica, 03 de setembro de 2007. (...)". Certifico que o desmembramento que deu origem a esta matrícula e ao R-05 abaixo (Compra e Venda), sem nova certificação do INCRA, fundamenta-se no Parecer suscrito pelo Dr. Jones Gattas Dias, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, homologado, em 07/01/2009, pelo Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Orlando de Almeida Perri, nos autos da Consulta nº 81 e 82/2008, arquivado neste Ofício. Emolumentos: R\$ 9,50. Selo digital: AGA 59457. Porto Alegre do Norte/MT, 02 de maio de 2013. A Substituta do Oficial  Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-02-3.273 (Protocolo nº 6.541, em 19/04/2013). **Termo de Preservação Florestal.** Consta da AV-02 da anterior Matrícula 1.870, deste Cartório, proveniente da AV-01, da anterior matrícula nº 3.133, do Cartório de Registro de Imóveis de Vila Rica/MT, a seguinte averbação de Termo de Preservação Florestal: "**AV-01-3.133 - (Termo de Preservação Florestal)** Consta na AV 01-639 deste ofício que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da AV-03-6.082 de 29.10.1987 do livro 02 do CRI de São Felix do Araguaia-MT, consta averbação que: de conformidade com o **Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta**, datado de 28.10.1987, firmado pela antiga proprietária do imóvel, Sra. SANDRA APARECIDA PALMEIRA, brasileira, separada consensualmente, pecuarista, portadora da RG nº 1.536.220-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.069.631-15, residente e domiciliada à Rua 03 nº 994, Aptº 901, Ed. Goiandira, Goiânia/GO, e pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL** - Delegacia Estadual de Mato Grosso em que a mesma declarou, perante **AUTORIDADE FLORESTAL**, que "**FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO**" existente na área de 1.210,00ha, relativos a 50% da propriedade que é de 2.420,00ha, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO DO IBDF**, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. (...) Vila Rica, 03 de setembro de 2007. Eu, (rubrica no original) Renato Cunha Donato, Oficial, digitei e subscrevi." Emolumentos: R\$ 9,50. Selo digital: AGA 59457. Porto Alegre do Norte/MT, 02 de maio de 2013. A Substituta do Oficial  Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-03-3.273 (Protocolo nº 6.541, em 19/04/2013). **Termo de Retificação de Reserva Legal.** Consta na AV-03, da anterior Matrícula 1.870, deste Cartório, proveniente da AV-02, da anterior matrícula nº 3.133, do Cartório de Registro de Imóveis de Vila Rica/MT, a seguinte averbação de Termo de Retificação de Reserva Legal: "**AV-02-3.133 - (Termo de Retificação de Reserva Legal)** Consta na AV 02-639 deste ofício que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da AV-06-6.082 de 15.07.1996 do livro 02 do CRI de São Felix do Araguaia-MT, consta averbação que: "Pelo Termo de

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone:(66) 3569-2058

Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 3.273

LIVRO: 02

FICHA: 02

Retificação, datado de 28.05.96, firmado entre o Sr. MANOEL PIRES CAMPOS e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA, fazemos a presente para constar que com o advento da Lei nº 7.803/89 de 18.07.89, fica retificado o presente termo celebrado em data de 28.10.87, que se encontra averbado à margem desta matrícula sob o nº 03, ficando assim a área de **1.936,00ha**, equivalente a 80% do total da propriedade, **passível de exploração** e não 50% como anteriormente, sendo 20% equivalente a **484,00ha** de **UTILIZAÇÃO LIMITADA**, na qual fica proibida a execução de qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA. (...) Vila Rica, 03 de setembro de 2007. Eu, (rubrica no original) Renato Cunha Donato, Oficial, digitei e subscrevi." Emolumentos: R\$ 9,50. Selo digital: AGA 59457. Porto Alegre do Norte/MT, 02 de maio de 2013. A Substituta do Oficial

Maria Madalena de Moraes Souza

AV-04-3.273 (Protocolo nº 6.541, em 19/04/2013). **Termo de Preservação Florestal**. Consta na AV-04, da anterior Matrícula 1.870, deste Cartório, proveniente da AV-03, da anterior matrícula nº 3.133, do Cartório de Registro de Imóveis de Vila Rica/MT, a seguinte averbação de Termo de Preservação Florestal: "**AV-03-3.133 - (Termo de Preservação Florestal)** Consta na AV 03-639 deste ofício que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da **AV-07-6.082** de 15.07.1996 do livro 02 do CRI de São Felix do Araguaia-MT, consta averbação que: "de conformidade com **Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal**, datado de 28.05.96, firmado pelo Sr. MANOEL PIRES CAMPOS, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado no município de São José do Xingu-MT, assume perante o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA, responsabilidade de efetuar a presente averbação deste termo, acompanhado de mapa ou croqui, delimitando a área preservada à margem desta matrícula, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 48 de 10.07.95, em atendimento ao que determina a citada Lei e Decreto, que a "**FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO**" existente na área de **484,00ha**, não inferior a 20% da propriedade que é de 2.420,00ha, compreendidos nos limites adiante indicados, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO DO IBAMA**, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA RESERVA LEGAL**: "Inicia-se o perímetro da área junto ao P-1, cravado na divisa comum de terras de Eurides Benez e Fazenda Serra Negra; deste por uma linha seca, divisa comum com terras da Fazenda Serra Negra com o rumo de 87°11'00"NE e uma distância de 3.580,00m chega-se ao P-2, cravado na divisa comum de terras da Fazenda Serra Negra e Argemiro Marques Palmeira; deste por uma linha seca, divisa comum com terras de Argemiro Marques Palmeira com o rumo de 01°24'38"SW e uma distância de 1.190,00m, chega-se ao P-3 cravado na divisa comum de terras de Argemiro Marques Palmeira e Fazenda Serra Negra; deste por uma linha seca, divisa comum com terras da Fazenda Serra Negra com o rumo de 889°15'00NW e uma distância de 3.980,00m, chega-se ao P-4, cravado na divisa comum de terras da Fazenda Serra Negra e Eurides Benez; deste por uma linha seca, divisa comum com terras de Eurides Benez com o rumo de 18°35'50"NE e uma distância de 1.371,00m, chega-se ao P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro." Conforme mapa e memorial descritivo, assinados por Marco Aurélio R. Santos, CREA 2848/TD/MT. (...) Vila Rica, 03 de setembro de 2007. Eu, (rubrica no original) Renato Cunha Donato, Oficial, digitei e subscrevi." Emolumentos: R\$ 9,50. Selo digital: AGA 59457. Porto Alegre do Norte/MT, 02 de maio de 2013. A Substituta do Oficial

Maria Madalena de Moraes Souza

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2058

Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

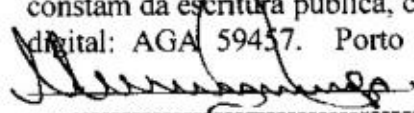
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 3.273

LIVRO: 02

FICHA: 02-verso

R-05-3.273 (Protocolo nº 6.541, em 19/04/2013). **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Garantia Hipotecária, lavrada em trinta e um de janeiro de dois mil e treze (31/01/2013), às pags.115/117, Livro nº 14-N, do 1º Serviço Notarial e Registral de Nova Crixas/GO, o proprietário **Manoel Pires Campos**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade, RG nº 138.625, SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 017.315.801-34, casado, sob o regime da separação total de bens, com **Adriane Borges Inácio Campos**, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade, RG nº 2075436, DGPC/GO, 2ª via, inscrita no CPF/MF nº 556.414.071-00, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, quadra 36, lote nº 14, Jardim Planalto, em Goiânia/GO, **vendem a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula**, com área de **1.209,7384ha**, pelo valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), nas condições de pagamento abaixo descritas, para **ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA**, brasileiro, técnico agrícola e pecuarista, portador da cédula de identidade, RG nº M-4.597.106, SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 758.392.966-00, e esposa **MÁRCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade, RG nº 1880324, SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 533.118.251-87, entre si casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10/02/1994, conforme assento de casamento nº 10.126, livro B-17, folhas 264v, do Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO, residentes e domiciliados na Rua João de Abreu, nº 320, apto 1000, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia/GO. **Condições de pagamento**: consta da escritura pública, objeto deste registro, que o valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), sendo **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) referente a terra nua, e **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) pelas benfeitorias existentes no imóvel e descritas na escritura, será pago em **31.05.2014**, corrigido pelos índices da caderneta de poupança, pela média do período entre **15/02/2013** e **31/05/2014**, multiplicada por 9 (nove), isto é, haverá correção monetária pelo período de 9 (nove) meses; **de cujos valores o vendedor deu quitação aos compradores**, no ato da assinatura da escritura pública; garantindo os compradores o vendedor pelo pagamento do preço com a constituição a favor deste de hipoteca sobre este imóvel, conforme o próximo registro. ITBI recolhido pela Guia 14/2013, com avaliação do imóvel em R\$ 1.885.732,65. Emolumentos: R\$ 2.923,70. Selo Digital: AGA 59457. Porto Alegre do Norte - MT, 02 de maio de 2013. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza. -----

R-06-3.273 (Protocolo nº 6.541, em 19/04/2013). **HIPOTECA DE 1º GRAU**. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, com Garantia Hipotecária, descrita no registro anterior, os proprietários **ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA**, RG nº M-4.597.106 SSP/MG, CPF/MF nº 758.392.966-00, e esposa **MÁRCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, RG nº 1.880.324 SSP/GO, CPF/MF nº 533.118.251-87, acima qualificados, **constituíram, a favor de MANOEL PIRES CAMPOS**, RG nº 138.625, SSP/GO, CPF/MF nº 017.315.801-34, acima qualificado, **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, **sobre a totalidade do imóvel da presente matrícula**, de sua propriedade, **em garantia do pagamento do preço de R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), **que lhe devem pela aquisição deste imóvel**, a ser pago em **31.05.2014**, conforme descrito no registro anterior (condições de pagamento). A hipoteca ora constituída abrange o imóvel, benfeitorias, acessões e servidões. Demais cláusulas e condições constam da escritura pública, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 2.923,70. Selo digital: AGA 59457. Porto Alegre do Norte - MT, 02 de maio de 2013. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza. -----

AV-07-3.273 (Protocolo nº 9.138, em 25/09/2014). **QUITACÃO TOTAL DO PREÇO**. Procede-se a presente averbação, com fundamento em recibo particular, de 30 de junho de 2014, assinado por **Manoel**

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone:(66) 3569-2058

Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

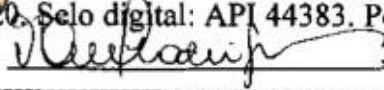
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

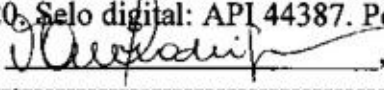
MATRÍCULA: 3.273

LIVRO: 02

FICHA: 03

Pires Campos, CPF/MF nº 017.315.801-34, Adriane Borges Inacio Campos, CPF/MF nº 556.414.071-00, com firmas reconhecidas, para constar o pagamento do valor de **R\$ 6.286.200,00** (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil duzentos reais), referente a quitação total do saldo devedor remanescente da compra e hipoteca de 1º grau do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta do **R-05** e do **R-06**. Recibo fica arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 10,50. Selo digital: ALO 60899. Porto Alegre do Norte - MT, 29 de setembro de 2014. A Substituta do Oficial , Valéria Capel Costa Rodrigues.

R-08-3.273 (Protocolo nº 10.722, em 29/06/2015). Procede-se o registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201505433**, emitida em 26 de junho de 2015, por **ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA**, CPF nº 758.392.966-00, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré-Goiânia-GO, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), com pagamento em 2 (duas) parcelas de R\$ 1.000.000,00-cada, com vencimento em **25/06/2016**, e em **25/06/2017**, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com juros de **17,00% ao ano**, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, o emitente e a esposa **Marcia Biagini Almeida Gouveia**, CPF 533.118.251-87, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, de sua propriedade, avaliado em 10.887.570,00. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-3.921**, nesta data. Emolumentos: R\$ 54,20. Selo digital: API 44383. Porto Alegre do Norte - MT, 29 de junho de 2015. A Substituta do Oficial , Valéria Capel Costa Rodrigues.

R-09-3.273 (Protocolo nº 10.723, em 29/06/2015). Procede-se o registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201505434**, emitida em 26 de junho de 2015, por **MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, CPF nº 533.118.251-87, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré-Goiânia-GO, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), com pagamento em 2 (duas) parcelas de R\$ 1.000.000,00-cada, com vencimento em **25/06/2016**, e em **25/06/2017**, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com juros de **17,00% ao ano**, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, a emitente e o esposo **Zaércio Fagundes Gouveia**, CPF 758.392.966-00, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, de sua propriedade, avaliado em 10.887.570,00. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-3.925**, nesta data. Emolumentos: R\$ 54,20. Selo digital: API 44387. Porto Alegre do Norte - MT, 29 de junho de 2015. A Substituta do Oficial , Valéria Capel Costa Rodrigues.

R-10-3.273 (Protocolo nº 11.482, em 19/10/2015). Procede-se o registro da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201505657**, emitida em 01 de outubro de 2015, por **ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA**, CPF nº 758.392.966-00, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré-Goiânia-GO, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), com pagamento em 5 (cinco) parcelas de R\$ 100.000,00-cada, com vencimento em **15/10/2016**, **15/10/2017**, **15/10/2018**, **15/10/2019** e em **15/10/2020**, acrescidas dos

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone:(66) 3569-2058

Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 3.273

LIVRO: 02

FICHA: 03-verso

encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com **juros de 8,00% ao ano**, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, o emitente e a esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF 533.118.251-87, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, de sua propriedade, avaliado em 10.887.570,00. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-4.206**, nesta data. Emolumentos: R\$ 57,60. Selo digital: AQN 14888. Porto Alegre do Norte - MT, 19 de outubro de 2015. A Substituta do Oficial Registrador, Valéria Capel Costa Rodrigues.

R-11-3.273 (Protocolo nº 11.483, em 19/10/2015). Procede-se o registro da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201505658**, emitida em 01 de outubro de 2015, por **MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, CPF nº 533.118.251-87, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré-Goiânia-GO, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), com **pagamento em 5 (cinco) parcelas** de R\$ 100.000,00-cada, com vencimento em **15/10/2016, 15/10/2017, 15/10/2018, 15/10/2019 e em 15/10/2020**, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com **juros de 8,00% ao ano**, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, o emitente e o esposo Zaércio Fagundes Gouveia, CPF 758.392.966-00, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, de sua propriedade, avaliado em 10.887.570,00. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-4.208**, nesta data. Emolumentos: R\$ 57,60. Selo digital: AQN 14911. Porto Alegre do Norte - MT, 20 de outubro de 2015. A Substituta do Oficial Registrador, Valéria Capel Costa Rodrigues.

R-12-3.273 (Protocolo nº 13.732, em 08/08/2016). Procede-se o registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201605454**, emitida em 04 de agosto de 2016, por **ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA**, CPF nº 758.392.966-00, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré-Goiânia-GO, no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem reais), com **pagamento em parcela única**, vencível em **04/08/2017**, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com **juros de 18,50% ao ano**, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, o emitente e a esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF 533.118.251-87, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, de sua propriedade, avaliado em 7.200.000,00. Assina a cédula o emitente e a esposa, esta na condição de avalista e outorga uxória da garantia hipotecária. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-5.053**, nesta data. Emolumentos: R\$ 64,00. Selo digital: AUD 28480. Porto Alegre do Norte - MT, 08 de agosto de 2016. A Substituta do Oficial Registrador, Maria Madalena de Moraes Souza.

R-13-3.273 (Protocolo nº 13.783, em 17/08/2016). Procede-se o registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201605519**, emitida em 15 de agosto de 2016, por **MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, CPF nº 533.118.251-87, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré-Goiânia-GO, no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem reais), com **pagamento em parcela única**, vencível em **15/08/2017**,

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone:(66) 3569-2058

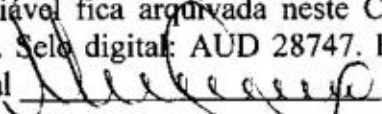
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

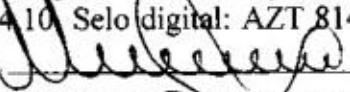
MATRÍCULA: 3.273

LIVRO: 02

FICHA: 04

acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com **juros de 18,50% ao ano**, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, a emitente e o esposo Zaercio Fagundes Gouveia, CPF 758.392.966-00, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente **matrícula**, de sua propriedade, avaliado em 7.200.000,00. Assina a cédula a emitente e o esposo, este na condição de avalista e outorga uxória da garantia hipotecária. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-5.079**, nesta data. Emolumentos: R\$ 64,10. Selo digital: AUD 28747. Porto Alegre do Norte - MT, 17 de agosto de 2016. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza-----

R-14-3.273 (Protocolo nº 16.938, em 27/10/2017). **HIPOTECA DE 7º GRAU**. Procede-se o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201705852, emitida em 23 de outubro de 2017, por **ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA**, CPF nº 758.392.966-00, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré-Goiânia-GO, no valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais), com **pagamento** em parcela única, vencível em **23/10/2018**, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com **juros de 13,00% ao ano**, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, o emitente e a esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF 533.118.251-87, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO (7º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente **matrícula**, de sua propriedade, avaliado em 7.300.000,00. Assina a cédula o emitente e a esposa, esta na condição de avalista e outorga uxória/marital da garantia hipotecária. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-6.149**, nesta data. Emolumentos: R\$ 64,10. Selo digital: AZT 8145. Porto Alegre do Norte - MT, 30 de outubro de 2017. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza-----

R-15-3.273 (Protocolo nº 16.939, em 27/10/2017). **HIPOTECA DE 8º GRAU**. Procede-se o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201705854, emitida em 23 de outubro de 2017, por **MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, CPF nº 533.118.251-87, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré-Goiânia-GO, no valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais), com **pagamento** em parcela única, vencível em **23/10/2018**, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com **juros de 13,00% ao ano**, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, a emitente e o esposo Zaercio Fagundes Gouveia, CPF 758.392.966-00, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO (8º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente **matrícula**, de sua propriedade, avaliado em 7.300.000,00. Assina a cédula a emitente e o esposo, este na condição de avalista e outorga uxória/marital da garantia hipotecária. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-6.151**, nesta data. Emolumentos: R\$ 64,10. Selo digital: AZT 8148. Porto Alegre do Norte - MT, 30 de outubro de 2017. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza-----

R-16-3.273 (Protocolo nº 17.276 em 08/12/2017). **HIPOTECA DE 9º GRAU**. Procede-se o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201705962, emitida em 05 de dezembro de 2017, por **MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, CPF nº 533.118.251-87, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré-Goiânia-

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2058

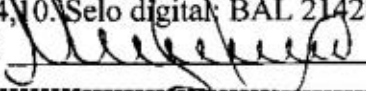
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

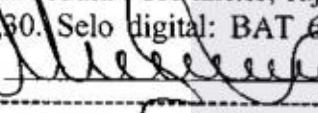
MATRÍCULA: 3.273

LIVRO: 02

FICHA: 04-verso

GO, no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), com **pagamento em parcela única**, vencível em **11/12/2018**, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com **juros de 10,90% ao ano**, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, a emitente e o esposo Zaercio Fagundes Gouveia, CPF 758.392.966-00, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE NONO (9º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente **matrícula**, de sua propriedade, avaliado em 7.200.000,00. Assina a cédula a emitente e o esposo, este na condição de avalista e outorga uxória/marital da garantia hipotecária. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-6.249** nesta data. Emolumentos: R\$ 64,10. Selo digital: BAL 21428. Porto Alegre do Norte - MT, 08 de dezembro de 2017. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-17-3.372 (Protocolo nº 17.642 em 08/02/2018). **Cancelamento do R-12**. Conforme Termo de quitação emitido em 05/02/2018, e assinado por seus representantes legais da agência local, procede-se o **cancelamento da hipoteca cédular de 5º grau**, registrada sob o **R-12**, em virtude da quitação do emitente Zaercio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00, das obrigações da referida cédula. **Registro Livro 03: AV-01-5.053** Emolumentos: R\$ 12,30. Selo digital: BAT 65713. Porto Alegre do Norte - MT, 14 de fevereiro de 2018. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

R-18-3.273 (Protocolo nº 17.590, em 31/01/2018). **HIPOTECA DE 9º GRAU**. Pela **Cédula de Crédito Bancário nº 6018632**, e seu **Anexo Integrante**, ambos emitidos em Santa Cruz do Xingu/MT, em 16 de janeiro de 2018, os proprietários deste imóvel, Zaercio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00, e esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF nº 533.118.251-87, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE NONO (9º) GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 520.000,00, a favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, em garantia pelo financiamento de **R\$ 416.000,00** (quatrocentos e dezesseis mil reais) que o credor concedeu ao emitente **ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA**, CPF/MF nº 758.392.966-00, que deverá ser pago em 84 parcelas anuais de principal mais encargos, vencendo a primeira parcela em 15/02/2019 e a última em **15/02/2025 (vencimento final)**, com juros efetivos de 5,6000% ao ano e 0,4489% ao mês, e demais encargos e encargos da mora descritos na cédula, pagáveis em Santa Cruz do Xingu/MT, através de débito na conta corrente do emitente. Demais cláusulas e condições constam da cédula e seu anexo, cuja vias não negociáveis ficam arquivadas neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.284,30. Selo digital: BAT 65730. Porto Alegre do Norte - MT, 14 de fevereiro de 2018. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

R-19-3.273 (Protocolo nº 20.298, em 13/12/2018). **HIPOTECA DE 10º GRAU**. Pela **Cédula de Crédito Bancário nº 4346022**, emitido em Goiânia/GO, em 10 de dezembro de 2018, os proprietários deste imóvel, Zaercio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00, e esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF nº 533.118.251-87, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO (10º) GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.000.000,00, a favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, agência de Goiânia/GO, em garantia pelo financiamento de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) que o credor concedeu ao emitente **ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA**, CPF/MF nº 758.392.966-00, com **vencimento final em 11/03/2019**, com pagamento em parcela única, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia - GO, com juros efetivos de 40,92% ao ano, e 2,90% ao mês, e demais encargos da mora descritos na cédula. Assina a cédula

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2058

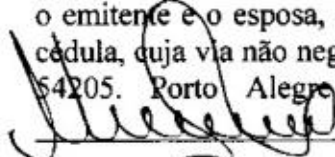
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

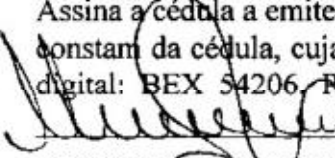
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

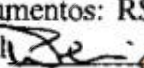
MATRÍCULA: 3.273

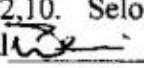
LIVRO: 02

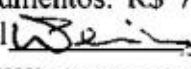
FICHA: 05

o emitente e o esposa, esta na condição de avalista/garantidora. Demais cláusulas e condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.397,10. Selo digital: BEX 54205. Porto Alegre do Norte - MT, 17 de dezembro de 2018. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza. -----

R-20-3.273 (Protocolo nº 20.306, de 14/12/2018). **HIPOTECA DE 11º GRAU**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 4346622, emitido em Goiânia/GO, em 11 de dezembro de 2018, os proprietários deste imóvel, Zaercio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00, e esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF nº 533.118.251-87, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO PRIMEIRO (11º) GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.000.000,00, a favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, agência de Goiânia/GO, em garantia pelo financiamento de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) que o credor concedeu a emitente **MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, CPF/MF nº 533.118.251-87, com **vencimento** final em **11/03/2019**, com pagamento em parcela única, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com juros efetivos de 40,92% ao ano, e 2,90% ao mês, e demais encargos da mora descritos na cédula. Assina a cédula a emitente e o esposo, este na condição de avalista/garantidor. Demais cláusulas e condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.397,10. Selo digital: BEX 54206. Porto Alegre do Norte - MT, 17 de dezembro de 2018. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza. -----

AV-21-3.273 (Protocolo nº 21.679, de 11/06/2019). **Aditivo ao R-20**. Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 4346622, emitido em Goiânia/GO, em 29/05/2019, foi alterado o R-20, passando o vencimento da cédula a ser 10/12/2019, e a taxa de juros passou a ser 2,50% ao mês e 34,48% ao ano. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 72,10. Selo digital: BHD 73470. Porto Alegre do Norte-MT, 17 de junho de 2019. O Oficial , Vianeí Baltasar Perius. -----

AV-22-3.273 (Protocolo nº 21.681, de 11/06/2019). **Aditivo ao R-19**. Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 004.346.028, emitido em Goiânia/GO, em 31/05/2019, o número da cédula, objeto do R-19, passou a ser **Cédula de Crédito Bancário nº 004.351.054**. As partes ratificam em todos os termos as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada, inclusive as garantias nela constituídas, incluída a hipoteca deste imóvel, não expressamente alteradas por este instrumento. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 72,10. Selo digital: BHD 73471. Porto Alegre do Norte-MT, 17 de junho de 2019. O Oficial , Vianeí Baltasar Perius. -----

AV-23-3.273 (Protocolo nº 21.680, de 11/06/2019). **Aditivo ao R-19 e a AV-22**. Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 004.351.054, emitido em Goiânia/GO, em 31/05/2019, foi alterado o R-19, passando o vencimento da cédula a ser 19/12/2019, e a taxa de juros passou a ser 2,50% ao mês e 34,48% ao ano. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 72,10. Selo digital: BHD 73472. Porto Alegre do Norte-MT, 17 de junho de 2019. O Oficial , Vianeí Baltasar Perius. -----

R-24-3.273 (Protocolo nº 22.417, de 06/09/2019). **HIPOTECA DE 12º GRAU**. Pela Cédula de Crédito

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone:(66) 3569-2058

Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

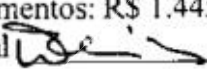
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

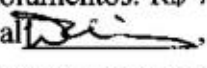
MATRÍCULA: 3.273

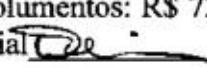
LIVRO: 02

FICHA: 05-verso

Bancário nº 366143, emitida em Goiânia/GO, em 02/09/2019, os proprietários deste imóvel, Zaercio Fagundes Gouveia, CPF/MF nº 758.392.966-00, e esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF/MF nº 533.118.251-87, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SEGUNDO (12º) GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.498.900,00, a favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, agência de Goiânia/GO, em garantia pelo financiamento de **R\$ 1.498.900,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais) que o credor concedeu ao emitente **GUIMARÃES FAGUNDES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 074.031.866-72, com **vencimento** final em **18/08/2021**, com pagamento em parcela única, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com juros efetivos de 8,00% ao ano, e 0,643% ao mês, e demais encargos da mora descritos na cédula. Demais cláusulas e condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.445,00. Selo digital: BHX 25572. Porto Alegre do Norte - MT, 10 de setembro de 2019. A Substituta do Oficial  Maria Madalena de Moraes Souza.

R-25-3.273 (Protocolo nº 22.572, de 27/09/2019). **HIPOTECA DE 13º GRAU**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 368333, emitida em Goiânia/GO, em 20/09/2019, os proprietários deste imóvel, Zaercio Fagundes Gouveia, CPF/MF nº 758.392.966-00, e esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF/MF nº 533.118.251-87, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO TERCEIRO (13º) GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.498.900,00, a favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, agência de Goiânia/GO, em garantia pelo financiamento de **R\$ 1.498.900,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais) que o credor concedeu ao emitente **ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 053.464.456-25, com **vencimento** final em **08/09/2021**, com pagamento em parcela única, acrescidas dos encargos pactuados, pagáveis em Goiânia/GO, com juros efetivos de 8,00% ao ano, e 0,643% ao mês, e demais encargos da mora descritos na cédula. Demais cláusulas e condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.445,00. Selo digital: BHX 26412. Porto Alegre do Norte - MT, 01 de outubro de 2019. O Oficial , Vianeí Baltasar Perius.

AV-26-3.273 (Protocolo nº 23.177, de 09/12/2019). **Aditivo ao R-19, AV-22 e AV-23**. Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 004.351.054, emitido em Goiânia/GO, em 27/11/2019, foi alterado o R-19, AV-22 e AV-23, supra, passando o vencimento da cédula a ser 16/06/2020, e a taxa de juros passou a ser 2,50% ao mês e 34,61% ao ano. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 72,10. Selo digital: BJB 15541. Porto Alegre do Norte-MT, 13 de dezembro de 2019. O Oficial , Vianeí Baltasar Perius.

AV-27-3.273 (Protocolo nº 23.326, de 27/12/2019). **Aditivo ao R-20 e AV-21**. Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 4346622, emitido em Goiânia/GO, em 04/12/2019, foi alterado o R-20 e AV-21, passando o vencimento da cédula a ser 08/06/2020, e a taxa de juros passou a ser 2,00% ao mês e 26,82% ao ano. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 72,10. Selo digital: BJK 24220. Porto Alegre do Norte-MT, 27 de dezembro de 2019. O Oficial , Vianeí Baltasar Perius.

R-28-3.273 (Protocolo nº 23.493, em 24/01/2020). **HIPOTECA DE 14º GRAU**. Procede-se o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 376786, emitida em Goiânia/GO, em 21 de janeiro de

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, nº 1821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2059

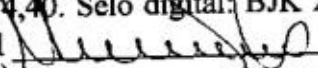
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

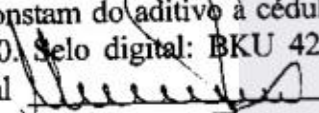
MATRÍCULA: 3.273

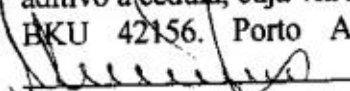
LIVRO: 02

FICHA: 06

2020, por **ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA**, CPF nº 758.392.966-00, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré - Goiânia - GO, no valor de **R\$ 999.000,00** (novecentos e noventa e nove mil reais), com **vencimento em 10/01/2022**, e pagamento em parcela única, acrescida dos encargos pactuados, pagável em Goiânia/GO, com juros a taxa efetiva de 9,9800% ao ano, e 0,796% ao mês, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, o emitente e a esposa **Marcia Biagini Almeida Gouveia**, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUARTO (14º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em 999.000,00. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-7.927**, nesta data. Emolumentos: R\$ 74,40. Selo digital: BJK 25249. Porto Alegre do Norte - MT, 24 de janeiro de 2020. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

R-29-3.273 (Protocolo nº 23.545, em 31/01/2020). **HIPOTECA DE 15º GRAU**. Procede-se o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 000037108, emitida em Goiânia/GO, em 28 de janeiro de 2020, por **MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, CPF/MF nº 533.118.251-87, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré - Goiânia - GO, no valor de **R\$ 999.000,00** (novecentos e noventa e nove mil reais), com **vencimento em 16/01/2022**, e pagamento em parcela única, acrescida dos encargos pactuados, pagável em Goiânia/GO, com juros a taxa efetiva de 9,9800% ao ano, e 0,796% ao mês, e encargos da mora descritos da cédula. Em **GARANTIA** do pagamento da dívida, o emitente e a esposa **Zaercio Fagundes Gouveia**, dão ao credor, em **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUINTO (15º) GRAU**, sem concorrência com terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em 999.000,00. Demais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Registro Livro 03: R-7.948**, nesta data. Emolumentos: R\$ 74,40. Selo digital: BJK 43744. Porto Alegre do Norte - MT, 04 de fevereiro de 2020. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-30-3.273 (Protocolo nº 24.384, de 03/06/2020). **Aditivo ao R-19, AV-22, AV-23 e AV-26**. Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 004.351.054, emitido em Goiânia/GO, em 15/05/2020, foi alterado o R-19, AV-22, AV-23 e AV-26, supra, passando o vencimento da cédula a ser 14/09/2020, e a taxa de juros passou a ser 2,00% ao mês e 26,82% ao ano. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 74,40. Selo digital: BKU 42153. Porto Alegre do Norte-MT, 08 de junho de 2020. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-31-3.273 (Protocolo nº 24.383, de 03/06/2020). **Aditivo ao R-20, AV-21 e AV-27**. Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 4346622, emitido em Goiânia/GO, em 15/05/2020, foi alterado o R-20 e AV-21, passando o vencimento da cédula a ser 08/09/2020. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 74,40. Selo digital: BKU 42156. Porto Alegre do Norte-MT, 08 de junho de 2020. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-32-3.273 (Protocolo nº 25.267, de 08/09/2020). **Aditivo**. Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 004.351.054, emitido em Goiânia/GO, em 01/09/2020, foi alterado o R-19, AV-22, AV-23, AV-26 e AV-30 supra, passando o **vencimento** da cédula a ser **14/12/2020**. Demais cláusulas e condições constam do aditivo

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 1.821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2059

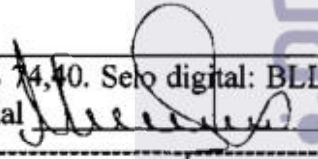
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

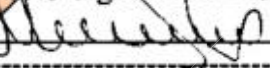
MATRÍCULA: 3.273

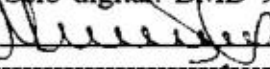
LIVRO: 02

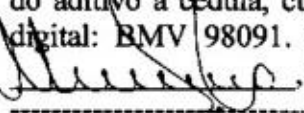
FICHA: 06-verso

à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 74,40. Selo digital: BLL 76188. Porto Alegre do Norte-MT, 08 de setembro de 2020. A Substituta do Oficial  Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-33-3.273 (Protocolo nº 25.268, de 08/09/2020). **Aditivo.** Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 4346622, emitido em Goiânia/GO, em 01/09/2020, foi alterado o R-20, AV-21, AV-27 e AV-31, passando o **vencimento** da cédula a ser **07/12/2020**. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 74,40. Selo digital: BLL 76187. Porto Alegre do Norte-MT, 08 de setembro de 2020. A Substituta do Oficial  Maria Madalena de Moraes Souza.

R-34.3.273 (Protocolo nº 25.537, de 08/10/2020). **HIPOTECA DE 16º GRAU** Em garantia da Cédula Rural Hipotecária nº 392087, emitida em Goiânia/GO, em 06 de outubro de 2020, os proprietários Zaercio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00 e esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF nº 533.118.251-87, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEXTO (16º) GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel desta matrícula, a favor do credor Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em garantia pelo financiamento de **R\$ 2.100.00,00** (dois milhões e cem mil reais) que o credor concedeu ao emitente **Zaercio Fagundes Gouveia**, CPF nº 758.392.966-00, a ser pago em **21/09/2022 (vencimento)**, em parcela única. A destinação do crédito, os encargos financeiros remuneratórios e moratórios, entre outras cláusulas, estão descritos na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.491,50. Selo digital: BMD 92824. Porto Alegre do Norte - MT, 08 de outubro de 2020. A Substituta do Oficial  Maria Madalena de Moraes Souza.

R-35.3.273 (Protocolo nº 25.536, de 08/10/2020). **HIPOTECA DE 17º GRAU** Em garantia da Cédula Rural Hipotecária nº 392188, emitida em Goiânia/GO, em 06 de outubro de 2020, os proprietários Zaercio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00 e esposa Marcia Biagini Almeida Gouveia, CPF nº 533.118.251-87, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SÉTIMO (17º) GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel desta matrícula, a favor do credor Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em garantia pelo financiamento de **R\$ 2.100.00,00** (dois milhões e cem mil reais) que o credor concedeu a emitente **Marcia Biagini Almeida Gouveia**, CPF nº 533.118.251-87, a ser pago em **19/09/2022 (vencimento)**, em parcela única. A destinação do crédito, os encargos financeiros remuneratórios e moratórios, entre outras cláusulas, estão descritos na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.491,50. Selo digital: BMD 92826. Porto Alegre do Norte - MT, 08 de outubro de 2020. A Substituta do Oficial  Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-36-3.273 (Protocolo nº 26.048, de 07/12/2020). **Aditivo.** Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 004.351.054, de 30/11/2020, emitido em Goiânia/GO, foi alterado o R-19, AV-22, AV-23, AV-26, AV-30 e AV-32, **supra**, passando o **vencimento** da cédula a ser **15/03/2021**. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 74,40. Selo digital: BMV 98091. Porto Alegre do Norte-MT, 07 de dezembro de 2020. A Substituta do Oficial  Maria Madalena de Moraes Souza.

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, nº 1821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2059

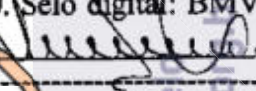
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

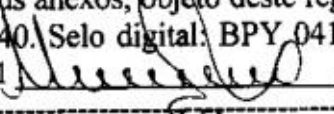
MATRÍCULA: 3.273

LIVRO: 02

FICHA: 07

AV-37-3.273 (Protocolo nº 26.047, de 07/12/2020). **Aditivo.** Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 4346622, de 01/09/2020, emitido em Goiânia/GO, foi alterado o R-20, AV-21, AV-27, AV-31 e AV-33, passando o **vencimento** da cédula a ser **08/03/2021**. Demais cláusulas e condições constam do aditivo à cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 74,40. Selo digital: BMV 98093. Porto Alegre do Norte-MT, 07 de dezembro de 2020. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-38-3.273 (Protocolo nº 28.347, de 04/08/2021). **CANCELAMENTO DE TODAS AS HIPOTECAS.** Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias, de 26/07/2021, emitido em Goiânia/GO, pelo credor Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com firmas reconhecidas de seus representantes legais, procede-se o **cancelamento de todas as hipotecas** registradas sobre esta matrícula e que ainda não haviam sido canceladas, em virtude da quitação de todas as obrigações que as mesmas garantiam. **Registro Livro 03:** AV-01 dos registros: 3.921; 3.925; 4.206; 4.208; 5.879; 6.149; 6.151; 6.249; 7.948; 7.927; Emolumentos: R\$ 253,30, referente 17 hipotecas canceladas. Selo digital: BPD 50711. Porto Alegre do Norte - MT, 11 de agosto de 2021. Eluana Souza Moura , Escrevente autorizada.

R-39-3.273 (Protocolo nº 28.752, de 09/09/2021). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural nº **31375839296619082021**, emitido em São Paulo/SP, em vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um (23/08/2021), os proprietários **Zaércio Fagundes Gouveia**, RG nº M-4.597.106, SSP/MG, CPF nº 758.392.966-00, e esposa **Márcia Biagini Almeida Gouveia**, RG nº 1880324, SSP/GO, CPF nº 533.118.251-87, acima qualificados, na qualidade de fiduciantes, **alienaram fiduciariamente a propriedade resolúvel deste imóvel**, nos termos da Lei nº 9.514/1997, para o **credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.703.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, em garantia da abertura de um **limite de crédito rotativo** no valor de até **R\$ 57.374.460,00**, (cinquenta e sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), pelo prazo de até 10 (dez) anos contados deste registro, concedido pelo credor aos **devedores Zaércio Fagundes Gouveia**, CPF nº 758.392.966-00, e esposa **Márcia Biagini Almeida Gouveia**, CPF nº 533.118.251-87, e **Guimarães Fagundes de Oliveira**, CPF nº 074.031.866-72, que será utilizado e representado por operações derivadas de crédito, à emitir ou já emitidas, nestas últimas se incluindo as seguintes Cédulas de Produto Rural Financeira: nº 102021050001500, de 06.05.2021, de R\$ 20.000.000,00, vencimento em 02.05.2022; nº 102021060004600, de 14.06.2021, de R\$ 5.000.000,00, vencimento em 10.06.2022; nº 102021060004500, de 14.06.2021, de R\$ 5.000.000,00, vencimento em 10.06.2022; e nº 102021050001400, de 05.05.2021, de R\$ 20.000.000,00, vencimento em 02.05.2022. A taxa de juros mínima, seja nas operações pré ou pós-fixadas, estão descritas, respectivamente, nas cláusulas 1.4.1 e 1.4.2 do contrato, que sob a cláusula 1.5 descreve os encargos moratórios. Este imóvel foi avaliado, para fins de leilão, no Anexo II, em R\$ 57.374.460,00. Demais cláusulas e condições constam do instrumento particular e seus anexos, objeto deste registro, dos quais uma via fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 4.707,40. Selo digital: BPY 04103. Porto Alegre do Norte - MT, 09 de setembro de 2021. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-40-3.273 (Protocolo nº 32.136, de 28/07/2022). **Penhor agrícola.** Para as finalidades do artigo nº 167, II, 34, da lei 6.015/73, com redação da lei nº 14.382, de 27.06.2022, procede-se a esta para publicizar a

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 1.821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2059

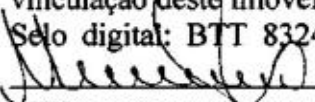
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

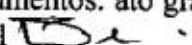
MATRÍCULA: 3.273

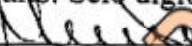
LIVRO: 02

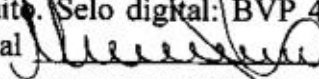
FICHA: 07-verso

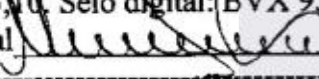
vinculação deste imóvel ao penhor objeto do R-9.680, Livro nº 03, deste cartório. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo digital: BTT 83242. Porto Alegre do Norte - MT, 28 de julho de 2022. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-41-3.273 (Protocolo nº 32.441, de 23/08/2022). **Indisponibilidade**. Nos termos do arquivo eletrônico de protocolo nº 202208.2216.02311709-IA-990, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 22/08/2022, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos autos do Processo nº 10015381420224013605, da Vara Única da Justiça Federal de Barra de Garças/MT, em que figuram como executados Zaércio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00, e outros. Emolumentos: ato gratuito. Selo digital: BUD 42415. Porto Alegre do Norte/MT, 23 de agosto de 2022. O Oficial , Vianeí Baltasar Perius.

AV-42-3.273 (Protocolo nº 32.574, de 31/08/2022). **Indisponibilidade**. Nos termos do arquivo eletrônico de protocolo nº 202208.3014.02327167-IA-320, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 30/08/2022, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos autos do Processo nº 10015381420224013605, da Vara Única da Justiça Federal de Barra de Garças/MT, em que figuram como executados Zaércio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00, e outros. Emolumentos: ato gratuito. Selo digital: BUD 43050. Porto Alegre do Norte/MT, 31 de agosto de 2022. O Oficial , Vianeí Baltasar Perius.

AV-43-3.273 (Protocolos nº 33.322, de 31/10/2022). **Cancelamento de Indisponibilidade**. Nos termos do arquivo eletrônico de protocolo nº 202210.2818.02426183-PA-021, de 28/10/2022, recebidos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), foi determinado o cancelamento das Indisponibilidades do imóvel desta matrícula, constante das anteriores **AV-41** e **AV-42**. Emolumentos: ato gratuito. Selo digital: BVB 79166. Porto Alegre do Norte/MT, 31 de outubro de 2022. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-44-3.273 (Protocolo nº 34.016, de 04/01/2023). **Arrolamento de Bens**. Nos termos da Requisição nº 22.00.01.56-98, emitido em Cuiabá/MT, em 23.12.2022, assinado por Gerson José Schwendler, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF Cuiabá, e com amparo legal no artigo 64 e 64-A da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, procede-se a presente averbação de **arrolamento de bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: ato gratuito. Selo digital: BVP 43245. Porto Alegre do Norte - MT, 05 de janeiro de 2023. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-45-3.273 (Protocolo nº 34.150, de 20/01/2023). **Aditivo ao R-39**. Pelo 1º Termo de Aditamento, emitido em São Paulo/SP, em dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três (16.01.2023), ao Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (Convênio) nº 31375839296619082021, em 23.08.2021, foi alterado o **crédito rotativo** até o limite de **R\$ 76.571.851,55** (setenta e seis milhões quinhentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de até dez (10) anos. Para fins de eventual leilão extrajudicial foi atribuído a este imóvel, pelo Anexo II do aditivo, o valor mínimo de R\$ 76.571.851,55. Demais cláusulas e condições constam do contrato e de seu aditivo. Emolumentos: R\$ 5.535,10. Selo digital: BVX 95528. Porto Alegre do Norte - MT, 20 de janeiro de 2023. A substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, nº 1821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2059

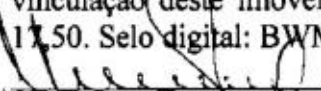
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

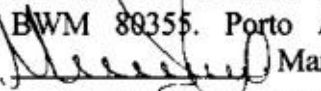
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

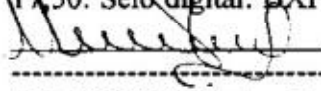
MATRÍCULA: 3.273

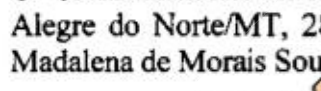
LIVRO: 02

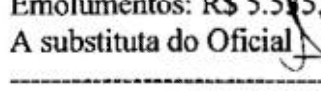
FICHA: 08

AV-46-3.273 (Protocolo nº 35.252, de 10/05/2023). **Penhor agrícola**. Para as finalidades do artigo nº 167, II, 34, da lei 6.015/73, com redação da lei nº 14.382, de 27.06.2022, procede-se a esta para publicizar a vinculação deste imóvel ao penhor objeto do **R-10.486, Livro nº 03**, deste cartório. Emolumentos: R\$ 11,50. Selo digital: BWM 80266. Porto Alegre do Norte - MT, 11 de maio de 2023. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-47-3.273 (Protocolo nº 35.265, de 11/05/2023). **Cancelamento da AV-44**. Nos termos do requerimento, requisição nº 23.00.00.68.72, de 14.04.2023, da Delegacia da Receita Federal de Goiânia/GO, assinado digitalmente por Adriana Hannum Resende, Matrícula 13989, procede-se o **cancelamento do arrolamento de bens desta matrícula**, conforme AV-44, supra. Emolumentos: R\$ 17,50. Selo digital: BWM 80355. Porto Alegre do Norte - MT, 12 de maio de 2023. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-48-3.273 (Protocolo nº 35.961, de 13/07/2023). **Penhor agrícola**. Para as finalidades do artigo nº 167, II, 34, da lei 6.015/73, com redação da lei nº 14.382, de 27.06.2022, procede-se a esta para publicizar a vinculação deste imóvel ao penhor objeto do **R-10.625, Livro nº 03**, deste cartório. Emolumentos: R\$ 11,50. Selo digital: BXP 06616. Porto Alegre do Norte - MT, 17 de julho de 2023. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-49-3.273 (Protocolo nº 36.915, de 25/09/2023). **CODIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM**. O CNM deste imóvel é **065425.2.0003273-03**. Emolumentos: ato gratuito. Selo digital: BYP 60596. Porto Alegre do Norte/MT, 28 de setembro de 2023. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-50-3.273 (Protocolo nº 36.915, de 25/09/2023). **Aditivo ao R-39**. Pelo 2º Termo de Aditamento, emitido em São Paulo/SP, em cinco de setembro de dois mil e vinte e três (05.09.2023), ao Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (Convênio nº 213.758392966/19082021, em 23.08.2021, foi alterado o **crédito rotativo** até o limite de **R\$ 97.522.246,64** (noventa e sete milhões quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com prazo de até dez (10) anos. Descrição da operação derivadas desembolsada, Cédula de Produto Rural Financeira: nº 102023080016300, de 25.08.2023, no valor de R\$ 73.460.313,00, vencimento em 22.01.2024. Demais cláusulas e condições constam do contrato e de seus aditivos. Emolumentos: R\$ 5.535,40. Selo digital: BYP 60596. Porto Alegre do Norte - MT, 28 de setembro de 2023. A substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-51-3.273 (Protocolo nº 38.837, de 16/04/2024). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Procede-se a presente averbação, nos termos do §7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1977, para **consolidar a propriedade deste imóvel** a favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, acima qualificado, com fundamento no registro da alienação fiduciária sob o anterior **R-39**, e o não adimplemento das obrigações pelos devedores fiduciários Zaércio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00, e esposa Márcia Biagini Almeida Gouveia, CPF nº 533.118.251-87, e Guimarães Fagundes de Oliveira, CPF nº 074.031.866-72, que devidamente intimados, nos termos do artigo 26 e parágrafos 1º a 4º da Lei 9.514/1977, não pagaram o valor devido e constante da notificação, de R\$ 90.949.585,48 (posição de 11.04.2024), e não adimpliram as demais obrigações contratuais garantidas pela alienação fiduciária. Comproverantes das

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 1.821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone:(66) 3569-2059

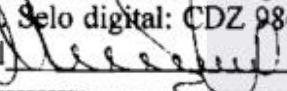
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador

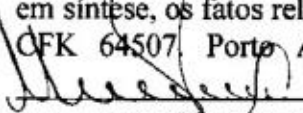
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

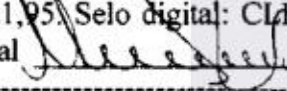
MATRÍCULA: 3.273

LIVRO: 02

FICHA: 08-verso

intimações efetuadas, com a comprovação do decurso de prazo, sem purgação da mora, estão arquivados nesta serventia. O imposto *inter vivos* (ITBI) foi recolhido ao município de São José do Xingu/MT, pela DAM nº 2954/2024, sobre R\$ 57.374.460,00. Emolumentos: R\$ 5.478,20. Selo digital: CDZ 98693. Porto Alegre do Norte - MT, 07 de agosto de 2024. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-52-3.273 (Protocolo nº 41.889, de 21/11/2024). **Ação Judicial**. Em cumprimento a determinação judicial do Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, expedida no Processo nº 6025590-52.2024.8.09.0051, em que são requerentes **Márcia Biagini Almeida Gouveia**, CPF nº 533.118.251-87, e outros, e requerido **Itaú Unibanco S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, procede-se a esta averbação para publicizar a referida ação, com valor da causa de R\$ 73.468.313,00, e como causa de pedir, em síntese, os fatos relacionados ao R-39 e a AV-51, desta matrícula. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo digital: CFK 64507. Porto Alegre do Norte - MT, 21 de novembro de 2024. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.

AV-53-3.273 (Protocolo nº 47.950, de 17/04/2026). **Leilões negativos e quitação parcial da dívida**. A requerimento escrito do proprietário, **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, emitido em São Paulo/SP, em 15.04.2026, instruído com exemplares do jornal "Folha105", de São Paulo-SP, de 19, 20 e 21.03.2026, e do jornal "Diário de Cuiabá", de Cuiabá-MT, de 19, 20 e 21.03.2026, noticiando o leilão do imóvel desta matrícula, e ata dos leilões negativos, realizados em 27.03.2026 e 10.04.2026, pelo Leiloeiro Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Matrícula DUCESP nº 844, efetua-se esta averbação para constar o **leilão negativo deste imóvel**, sem arrematação, podendo doravante o proprietário (Itaú Unibanco S.A.) dispor (alienar) este imóvel sem restrições. Certifico também, em razão do exposto, o **cancelamento do R-39 e das AV-45 e AV-50**, pelo "Termo de Quitação Parcial", emitido em São Paulo/SP, em 15.04.2026, o proprietário, Itaú Unibanco S.A., deu quitação parcial de **R\$ 52.940.000,00**, da dívida de Zaércio Fagundes Gouveia, CPF nº 758.392.966-00, Márcia Biagini Almeida Gouveia, CPF nº 533.118.251-87, e Guimarães Fagundes de Oliveira, CPF nº 074.031.866-72, para com Itaú Unibanco S.A., que era garantida pelo R-39, supra, remanescendo saldo devedor, que poderá ser objeto de cobrança judicial, nos termos do § 3º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 21,95. Selo digital: CLR 04290. Porto Alegre do Norte/MT, 28 de abril de 2026. A Substituta do Oficial , Maria Madalena de Moraes Souza.